



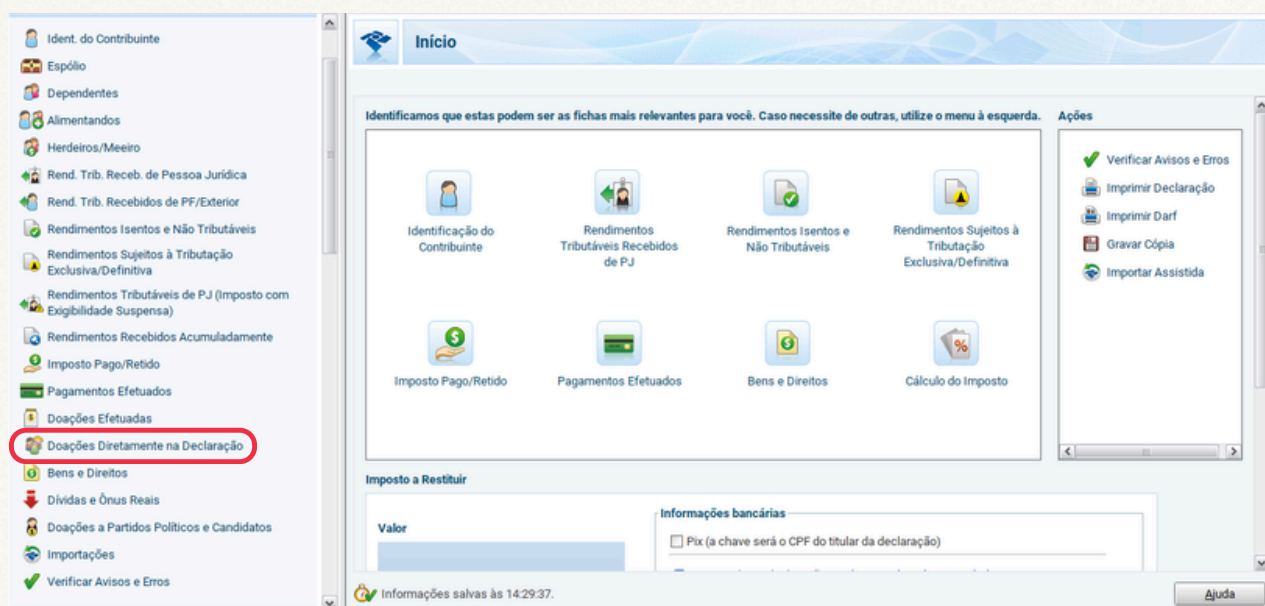
DECLARAÇÃO VIA LEI DE INCENTIVO

Destine parte do seu Imposto de Renda pelo
programa da Receita Federal



1

Para realizar a doação diretamente na DAA, é necessário optar pelo regime de tributação por **Deduções Legais (Declaração Completa)**.



Com a declaração aberta, acesse **Fichas da Declaração > Doações Diretamente na Declaração**.

É possível destinar até 3% do imposto devido para cada fundo (FUMCAD e CONDECA). O próprio programa calcula automaticamente o valor disponível.

Em seguida, vá até a aba **Criança e Adolescente** e clique em **Novo**.

2

Na sequência, será apresentado o valor disponível para doação. Selecione a opção **Estadual** e a UF **SP – São Paulo**.

Novo: Doação Diretamente na Declaração

Se você optou pela doação direta na Declaração, e sua declaração apresentar pendência de malha por conta dessa doação, não se preocupe. Assim que recebermos a informação sobre o pagamento do DARF da destinação, a declaração será liberada automaticamente.

Mas lembre-se!
De acordo com as regras que definem essa doação, só podemos aceitar pagamentos feitos até o dia definido como prazo final para a entrega da declaração. Todo e qualquer pagamento após essa data não será aceito e a declaração precisará ser retificada, excluindo a destinação e apurando novo resultado.

Dados da Doação - Estatuto da Criança e do Adolescente

Tipo de Fundo
 Nacional Estadual Municipal

UF: SP - São Paulo CNPJ: 13.885.657/0001-25

Valor: 0,00

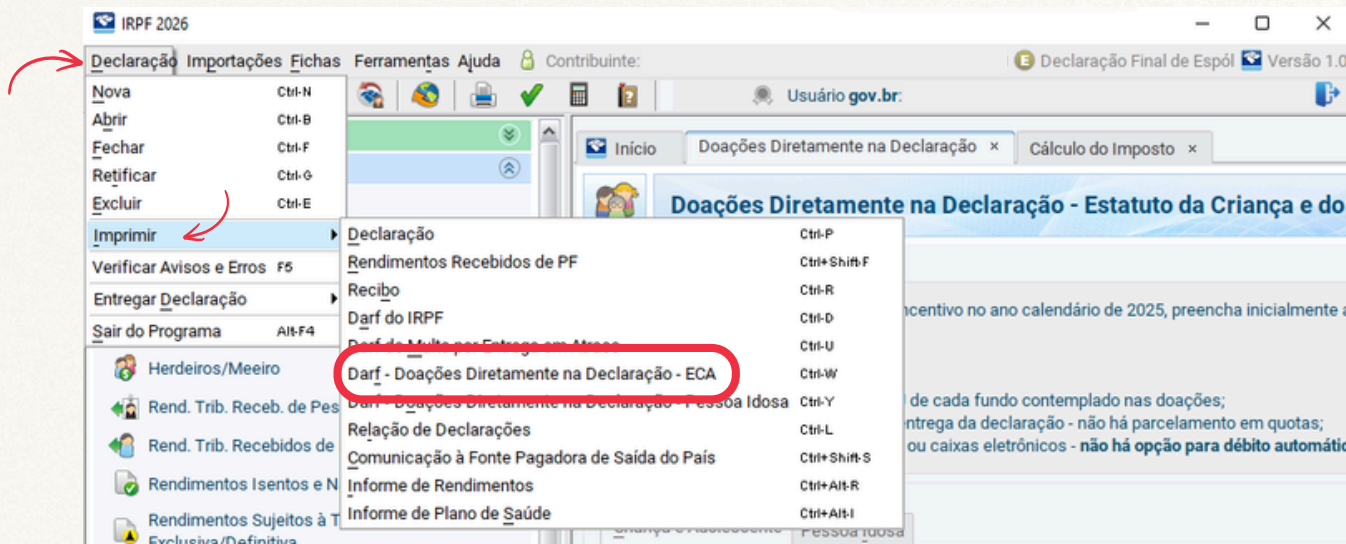
Valor disponível para doação:

Informações salvas às 10:06:57. OK Cancelar Ajuda

O CNPJ do **Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (13.885.657/0001-25)** será preenchido automaticamente.

O programa indicará o valor máximo permitido para doação no campo **Valor disponível para doação**. Para concluir, insira o valor desejado no campo **Valor** e clique em **OK**.

3



Após o preenchimento, o sistema irá gerar um **DARF (Documento de Arrecadação de Receitas Federais)** específico para a doação.

Para emitir o DARF, acesse: **Declaração > Imprimir > DARF – Doações Diretamente na Declaração – ECA**. Na tela seguinte, selecione a linha do contribuinte, clique em **Imprimir** e depois em **OK**.

Atenção: o pagamento deve ser feito até o prazo final de entrega da declaração para garantir o abatimento fiscal.

4

Imprimir Darf - Doações Diretamente na Declaração - ECA

Selecione o contribuinte cujos dados deseja imprimir:

Em Preenchimento Transmitidas

Pesquisar nome:

Tipo	A/E/S	CPF	Nome ▲
<input checked="" type="radio"/> Original	Espólio		

Selecione a opção desejada:

Visualizar
 Imprimir

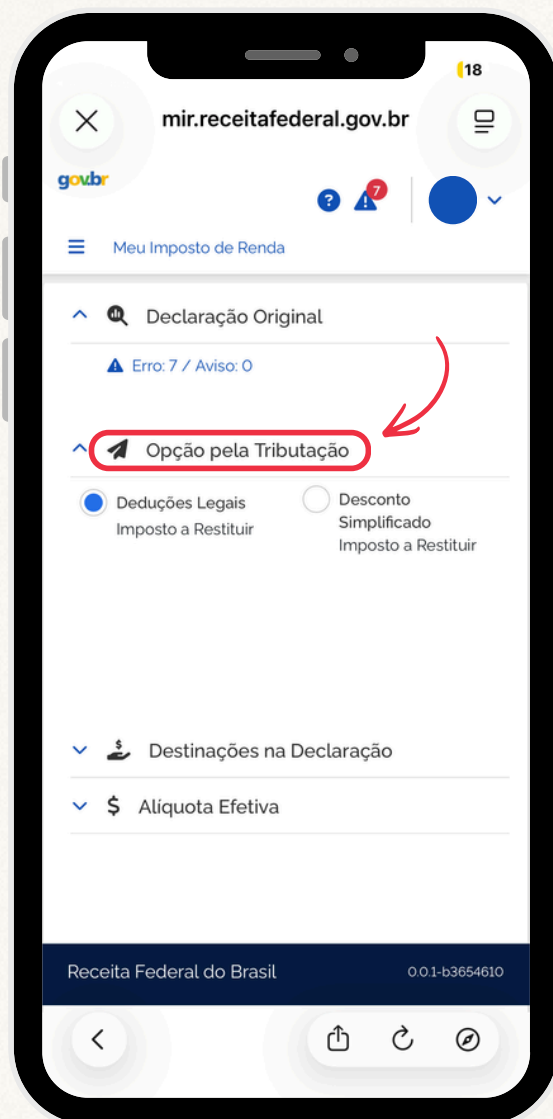
Completa Simplificada

Para garantir a correta destinação da doação e a emissão do recibo, envie para nossa equipe: **DARF, comprovante de pagamento, nome completo, número de CPF e endereço completo** para os e-mails: **lardascricancas@cip.org.br** e **mariane.simoed@cip.org.br**.

A **Carta de Direcionamento** será escrita por nós, a partir dos seus dados enviados, garantindo que o recurso seja destinado ao projeto do Lar.

PELO APLICATIVO

1



Para realizar a doação pelo aplicativo **Programa Meu Imposto de Renda** na **Declaração de Ajuste Anual (DAA)**, o contribuinte deve, primeiramente, optar pelo modelo de tributação **Por Deduções Legais (Declaração Completa)**.

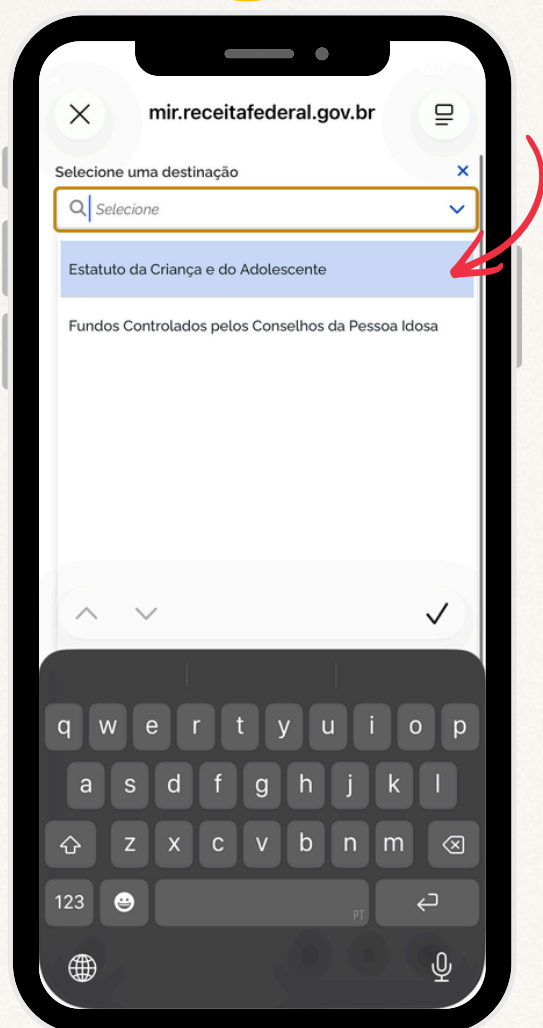
2



Após acessar a declaração, vá em **Preencher Declaração** > **Destinação da Doação**.

É possível destinar até 3% do imposto devido por fundo. O programa calcula automaticamente o valor disponível.

3

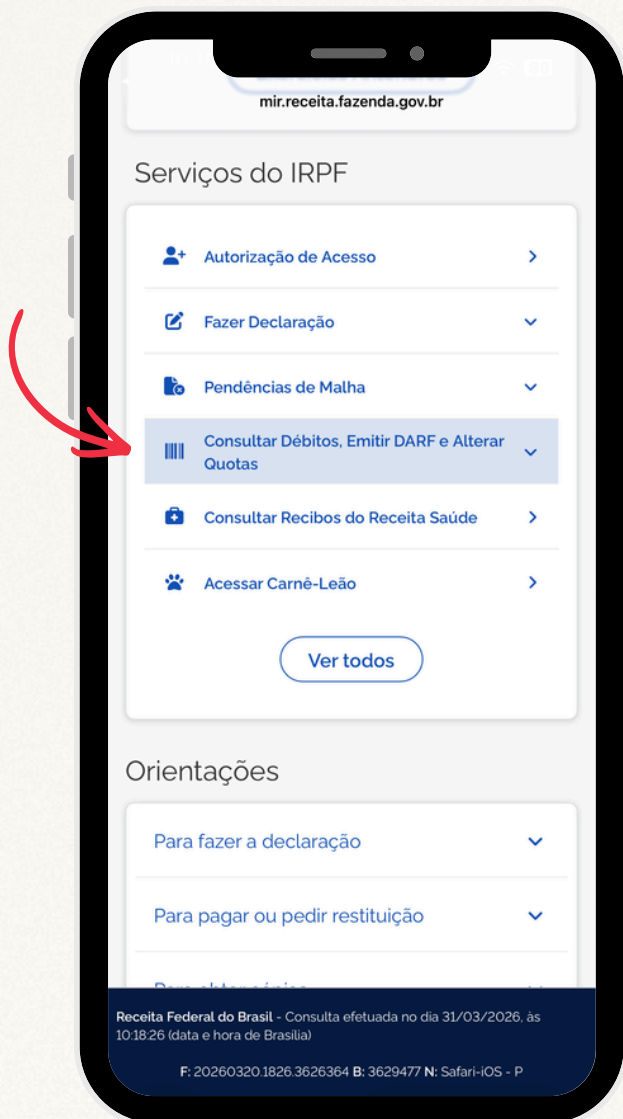


4



No campo de destinação, selecione a opção **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Escolha a esfera **Estadual** e a UF **SP – São Paulo**. O **CNPJ do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (FEDCA)** será preenchido automaticamente pelo sistema. O próprio programa também indicará o valor máximo permitido para doação no campo **Valor disponível para doação**. Com base nessa informação, insira o valor que deseja destinar no campo **Valor** e clique em **Salvar**.

5



Para emitir o DARF, retorne ao menu inicial do aplicativo e selecione a opção **Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas**. Após a emissão, o doador poderá realizar o pagamento e prosseguir com as demais etapas do processo de doação.

Após emitir e pagar o DARF (**até 29/05/2026**), envie nome completo, CPF, endereço, DARF pago e comprovante para: **lardascricancas@cip.org.br** e **mariane.simoese@cip.org.br**.

A **Carta de Direcionamento** será escrita por nós, a partir dos seus dados enviados, garantindo que o recurso seja destinado ao projeto do Lar.

Em caso de dúvidas, entre em contato com a nossa equipe pelo **WhatsApp: (11) 94735-3226**.

JUNTOS REESCREVEMOS FUTUROS

@lardascriançasdacip
lardascrianças@cip.org.br
(11) 94735-3226

📍 Rua Comendador Elias Zarzur 1254



Lar das
crianças

Da CIP para a sociedade

